

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1126/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública ocupante do Cargo de Zeladoria da Câmara Municipal de Roncador.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Senhora LILI DE FÁTIMA MARCONDES SALKOVSKI, Servidora Pública ocupante do Cargo Zeladoria da Câmara Municipal de Roncador, sendo trinta dias gozadas no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023 e trinta dias convertido em abono pecuniário referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 07 de dezembro de 2022.



Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara